



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Unidade curricular

Medida da Pena e Direito da Execução das Penas

Docentes responsáveis

Prof. Doutor António Brito Neves

Objectivos de aprendizagem

A presente cadeira tem por objectivo aprofundar conhecimentos sobre o sistema sancionatório português e, em especial, as operações de determinação da pena (determinação da pena aplicável, escolha da pena principal, determinação da medida concreta da pena, escolha da pena de substituição), o concurso e a execução da pena, tendo-se em vista sobretudo pessoas singulares. Para isso, recorre-se, primeiro, a uma apresentação sistemática do quadro sancionatório criminal português, analisando-se os princípios constitucionais que o regem, as teorias sobre os fins das penas, os modelos de política criminal, a tipologia de penas e a contraposição a medidas de segurança, e os critérios legais que disciplinam cada regime. Transita-se, depois, para uma análise de jurisprudência, tanto nacional como europeia, e para a resolução de hipóteses práticas, tendo em vista desenvolver nos alunos a capacidade de reflexão crítica sobre as soluções normativas vigentes e as orientações jurisprudenciais actuais, e a metodologia de resolução de casos da vida.

Conteúdos programáticos

- I. Princípios constitucionais e conceito material de pena
- II. Fins das penas e das medidas de segurança, e modelos de política criminal
- III. Penas e medidas de segurança: o quadro sancionatório português
- IV. Concurso
- V. Operações de determinação da pena
- VI. Execução da pena

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos assentam nos pontos temáticos que orientam os objectivos de aprendizagem. Correspondem, por um lado e sinteticamente, às linhas de análise tradicionais no estudo doutrinal sobre a temática das sanções criminais (centrada na pena), e arrumam-se, por outro, de modo que o ensino se oriente para a progressiva aquisição pelos alunos das aptidões para resolver casos práticos.

Metodologia de ensino e avaliação

As aulas combinarão a exposição de conteúdos programáticos com a discussão de decisões jurisprudenciais e hipóteses académicas. Ocasionalmente, marcarão presença

convidados com experiência prática nos temas em causa (v. g., magistrados judiciais) para debate com os alunos.

A avaliação tomará por base um teste escrito e a participação oral, cada um destes elementos valendo 50%. A assiduidade não constitui elemento autónomo de avaliação, mas as ausências podem levar à exclusão da avaliação contínua.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

Por meio da intervenção oral, o aluno demonstra a compreensão dos conteúdos ministrados nas aulas e a sua qualidade de argumentação. No teste escrito, o aluno demonstra a aptidão para a resolução de casos modelados em problemas reais, fazendo uso dos conhecimentos adquiridos para os traduzir em critérios práticos de solução.

Bibliografia básica

AGREDA, Gabriel Rodríguez Pérez De, “El concepto de pena, ¿un aspecto incontrovertido en su teoría?”, *Archivos de Criminología, Seguridad Privada y Criminalística*, 2 (3), 2009 (pp. 1-25).

ANTUNES, Maria João, *O Internamento de Imputáveis em Estabelecimentos Destinados a Inimputáveis: Os Arts. 103º, 104º e 105º do Código Penal de 1982*, Coimbra: Coimbra Editora, 1993.

ANTUNES, Maria João, “Concurso de crimes e pena relativamente indeterminada: Determinação da medida da pena. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 19 de abril de 1995”, *RPCC*, 6 (2), 1996 (pp. 307-321).

ANTUNES, Maria João, “Alterações ao sistema sancionatório: As medidas de segurança”, *RPCC*, 8 (1), 1998 (pp. 51-65).

ANTUNES, Maria João, *Medida de Segurança de Internamento e Facto de Inimputável em Razão de Anomalia Psíquica*, Coimbra: Coimbra Editora, 2002.

ANTUNES, Maria João, “Discussão em torno do internamento de inimputável em razão de anomalia psíquica”, *RBCC*, (42), 2003 (pp. 90-102).

ANTUNES, Maria João, “Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito da Execução das Sanções Privativas da Liberdade e jurisprudência constitucional”, *Julgar*, (21), 2013 (pp. 89-117).

ANTUNES, Maria João, “Determinação da pena e concurso de crime punidos com penas de diferentes natureza”, *RLJ*, 144 (3992), 2015 (pp. 410-416).

ANTUNES, Maria João, *Penas e Medidas de Segurança*, 2.^a ed. Coimbra: Almedina, 2023.

ASENCIO, Emily K. / BURKE, Peter J. “Does incarceration change the criminal identity? A synthesis of labeling and identity. Theory perspectives on identity change”, *Sociological Perspectives*, 54 (2), 2011 (pp. 163-182).

ASHWORTH, Andrew, *Sentencing and Criminal Justice*, 5.^a ed., New York: Cambridge University Press, 2010.

BAPTISTA, João Pedro, “O conhecimento superveniente do concurso de crimes e o cúmulo jurídico de penas — algumas questões em aberto”, *Julgar*, (33), 2017 (pp. 199-233).

BEALE, Sara Sun, “Public opinion and the abolition or retention of the death penalty. Why is the United States different?”, 2014 (https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2488175).

BECCARIA, Cesare, *Dos Delitos e das Penas* (trad. de José Faria Costa), Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1998.

BELEZA, Teresa Pizarro “Hostilidades. Sobre a pena acessória de expulsão de estrangeiros do território nacional”, in Jorge de Figueiredo Dias *et al.* (org.), *Estudos em Homenagem a Cunha Rodrigues*, vol. I, Coimbra: Coimbra Editora, 2001 (pp. 139 a 149).

BRANDÃO, Nuno, “Conhecimento superveniente do concurso e revogação de penas de substituição. Anotação ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 3 de Julho de 2003”, *RPCC*, 15 (1), 2005 (pp. 117-153).

BRANDÃO, Nuno, “Liberdade condicional e prisão (subsidiária) de curta duração. Anotação ao acórdão do Tribunal da Relação de Évora de 30-10-2007”, *RPCC*, 17 (4), 2007 (pp. 673-701).

BRITO, José de Sousa e, “A lei penal na Constituição”, in Jorge Miranda (coord.), *Estudos sobre a Constituição*, Lisboa: Petrony, 178 (pp. 197-254).

BRITO, José de Sousa e, “A medida da pena no novo Código Penal”, in AA. VV., *Textos de Apoio de Direito Penal*, tomo II, Lisboa: AAFDL, 1999 (pp. 329-362).

BRITO, José de Sousa e, “Os fins das penas no Código Penal”, in AA. VV., *Problemas Fundamentais de Direito Penal. Homenagem a Claus Roxin*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2002 (pp. 155-175).

CAEIRO, Pedro, “Sentido e função do instituto da perda de vantagens relacionadas com o crime no confronto com outros meios de prevenção da criminalidade reidíticia (em especial, os procedimentos de confisco *in rem* e a criminalização do enriquecimento «ilícito»”, *RPCC*, 21 (2), 2011 (pp. 267-321).

CANOTILHO, J. J. Gomes / MOREIRA, Vital, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, vol. I, 4.^a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2007.

CARVALHO, Américo A. Taipa de, “Prevenção, culpa e pena. Uma concepção preventivo-ética do Direito Penal”, in AA. VV., *Liber discipulorum para Jorge de Figueiredo Dias*, Coimbra: Coimbra Editora, 2003 (pp. 317-329).

CORREIA, Eduardo, “A doutrina da culpa na formação da personalidade”, *Revista de Direito e Estudos Sociais*, 1, 1945-46 (pp. 24-35).

CORREIA, Eduardo, “A evolução histórica das penas”, *BFD*, Universidade de Coimbra, LIII, 1977 (pp. 52-150).

CORREIA, Eduardo, *A teoria do concurso em direito criminal. I – Unidade e pluralidade de infracções. II. Caso julgado e poderes de cognição do juiz*, Coimbra: Almedina, 1996.

CORREIA, Eduardo, *Direito Criminal*, vol. I, (colabor. de Jorge de Figueiredo Dias), Coimbra: Almedina, 2010 (reimpr.).

COSTA, Inês Almeida, “Poderá a ‘reparação penal’ ter lugar como autónoma reacção criminal?”, *RPCC*, 21 (4), 2011 (pp. 495-591).

COSTA, João, *Da Superação do Regime Atual do Conhecimento Superveniente do Concurso*, Coimbra: Almedina, 2014.

COSTA, José de Faria, “Penas acessórias. Cúmulo jurídico ou cúmulo material? [A resposta que a lei (não) dá]”, *RLJ*, 136 (3945), 2007 (pp. 322 a 328).

CUNHA, José Damião da, “Não punibilidade e dispensa de pena. Breve contributo para a integração dogmática da não punibilidade à luz de uma perspetiva processual-penal”, *RPCC*, 15 (2), 2005 (pp. 229-256).

CUNHA, Maria Conceição Ferreira da, “Do desconto das medidas processuais privativas da liberdade: Análise de algumas questões”, in Manuel Afonso Vaz / J. A. Azeredo Lopes (coord.), *Juris et de Jure: Nos vinte anos da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, Porto, 1998 (pp. 873 - 899).

D’ALMEIDA, Luís Duarte, *O Concurso de Normas em Direito Penal*, Coimbra: Almedina, 2004.

DIAS, Jorge de Figueiredo, *Liberdade. Culpa. Direito Penal*, 3.^a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 1995.

DIAS, Jorge de Figueiredo, *O Problema da Consciência da Ilicitude em Direito Penal*, 6.^a ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

DIAS, Jorge de Figueiredo, *Direito Penal Português. As Consequências Jurídicas do Crime*, Coimbra: Coimbra Editora, 2005 (reimpr.).

DIAS, Jorge de Figueiredo, *Direito Penal. Parte Geral*, tomo I: *Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime*, (colabor. de Maria João Antunes et al.) 3.^a d., Coimbra Editora, 2019.

DIAS, Jorge de Figueiredo / ANDRADE, Manuel da Costa, *Criminologia. O Homem Delinvente e a Sociedade Criminógena*, Coimbra: Coimbra Editora, 1997 (reimpr.).

FARIA, Maria Paula Ribeiro de, “Reparação punitiva – uma «terceira via» na efectivação da responsabilidade penal?”, in AA. VV., *Liber Discipulorum para Jorge de Figueiredo Dias*, Coimbra: Coimbra Editora, 2003 (pp. 259 a 291).

FIDALGO, Sónia, “Pena de multa de substituição. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 21 de Julho de 2009”, *RPCC*, 20 (1), 2010 (pp. 149-161).

FISHER, Talia, “Comparative Sentencing”, 2009 (<https://ssrn.com/abstract=1488345>).

FRASE, Richard S., “Punishment Purposes”, *Stanford Law Review*, 58 (1), *A More Perfect System: Twenty-Five Years of Guidelines Sentencing Reform*, 2005 (pp. 67-83).

FRASE, Richard S., “Sentencing and Comparative Theory”, in John Jackson et al. (ed.) *Crime, Procedure and Evidence in a Comparative and International Context. Essays in Honour of Professor Mirjan Damaska*, Oxford / Portland: Hart Publishing, 2008 (pp. 351-369).

GIANNAKOULA, Athina, “Approximation of criminal penalties in the EU: Comparative review of the methods used and the provisions adopted – Future perspectives and proposals”, *European Criminal Law Review*, 5 (2), 2015 (pp. 133-160).

GONÇALVES, Pedro Correia, *A Pena Privativa da Liberdade. Evolução Histórica e Doutrinal*, Lisboa: Quid Juris, 2009.

GONZÁLEZ-RIVERO, Pilar, “El fundamento de las penas y las medidas de seguridad”, *Cuadernos de Política Criminal*, (78), 2002 (pp. 577-588).

HART, Herbert L. A., *Punishment and Responsibility. Essays in the Philosophy of Law*, 2.^a ed., Oxford: Oxford University Press, 2008.

JAKOBS, Günther, *Sobre la Teoría de la Pena*, (trad. de Manuel Cancio Meliá), Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 1998.

LATAS, António João, “A pena acessória de proibição de conduzir automóveis”, *Sub Judice. Justiça e Sociedade*, (17), 2000 (pp. 71-97).

LATAS, António João, “O novo quadro sancionatório das pessoas singulares – Revisão do Código Penal de 2007”, in Conceição Gomes / José Mouraz Lopes (coord.), *A Reforma do Sistema Penal de 2007. Garantias e Eficácia*, Coimbra: Coimbra Editora, 2008 (pp. 83-145)

LEITE, André Lamas, “Algumas notas para um conceito operativo de «pena»”, *Julgar*, (32), 2017 (pp. 203-232).

LEITE, André Lamas, “Em direcção a uma «teoria geral das penas de substituição?»”, *ROA*, 78 (3/4), 2018 (pp. 581-598).

LEITE, André Lamas, “Punitividade e penas de substituição — *Relatio paradoxal?* Breves reflexões a partir da realidade portuguesa”, *Julgar*, 2019 (<http://julgar.pt/wp-content/uploads/2019/05/20190506-ARTIGO-JULGAR-Punitividade-e-penas-de-substitui%C3%A7%C3%A3o-Andr%C3%A9-Lamas-Leite.pdf>).

LEITE, André Lamas, “As «penas de substituição» e figuras afins: Traços distintivos”, *RPCC*, 30 (2), 2020 (pp. 319-362).

LEITE, Inês Ferreira, Ne (Idem) Bis in Idem – *Proibição de Dupla Punição e de Duplo Julgamento: Contributos para a Racionalidade do Poder Punitivo Público*, vols. I e II, Lisboa: AAFDL, 2016.

LEITE, Inês Ferreira, *Guião. Medida da Pena e Direito de Execução da Pena. Determinação da Medida da Pena: Paroxismo da Constituição Penal*, Lisboa: AAFDL, 2021.

MATA BARRANCO, Norberto J. de la, “Aspectos nucleares del concepto de proporcionalidad de la intervención penal”, *ADPCP*, 60, 2007 (pp. 165-204).

MIRANDA, Jorge / MEDEIROS, *Constituição Portuguesa Anotada*, vol. I - *Preâmbulo - Princípios Fundamentais - Direitos e Deveres Fundamentais - Artigos 1.º a 79.º*, 2.ª ed., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2017.

MIR Puig, Santiago, “Sobre la constitucionalidad de la reincidencia en la Jurisprudencia del Tribunal Supremo y del Tribunal Constitucional”, *ADPCP*, 46, 1993 (pp. 1139-1151).

MONTEIRO, Cristina Líbano, *Do Concurso de Crimes ao «Concurso de Ilícitos» em Direito Penal*, Coimbra: Almedina, 2018.

MORÃO, Helena, “Crime continuado e reforma penal”, in Maria Fernanda Palma (*et al.*), *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012 (pp. 107-122).

MORÃO, Helena, “Justiça restaurativa e crimes patrimoniais”, in Maria Fernanda Palma (*et al.*), *Direito Penal Económico e Financeiro. Conferências do Curso Pós-graduado de Aperfeiçoamento*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012 (pp. 257 a 280).

MOURA, José Souto de, “A jurisprudência do S.T.J. sobre fundamentação e critérios da escolha e medida da pena”, 2010 (https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/soutomoura_escolhamedidapena.pdf).

MOUTINHO, José Lobo, *Da Unidade à Pluralidade dos Crimes no Direito Penal Português*, Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2005.

PALMA, Maria Fernanda, *O Princípio da Desculpa em Direito Penal*, Coimbra: Almedina, 2005.

PALMA, Maria Fernanda, “Constituição e Direito Penal. As questões inevitáveis”, in Maria Fernanda Palma (coord.), *Casos e Materiais de Direito Penal*, 3.^a ed., 2008 (pp. 21-30).

PALMA, Maria Fernanda, *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, 2011.

PALMA, Maria Fernanda, *Direito Penal – Conceito Material de Crime, Princípios e Fundamentos – Teoria da Lei Penal: Interpretação, Aplicação no Tempo, no Espaço e Quanto às Pessoas*, 4.^a ed., Lisboa: AAFDL, 2019.

PALMA, Maria Fernanda, *Direito Penal – Parte Geral – A Teoria geral da Infração Como Teoria da Decisão Penal*, 5.^a ed., Lisboa: AAFDL, 2020

PINTO, Ana Luísa, *A Pena Acessória de Expulsão de Estrangeiros do Território Nacional*, Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

PINTO, Inês Horta, *A Harmonização dos Sistemas de Sanções Penais na Europa. Finalidades, Obstáculos, Realizações e Perspetivas de Futuro*, Coimbra: Coimbra Editora, 2013.

PINTO, Inês Horta, "O sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor: análise crítica à luz da política criminal e da Constituição", in José de Faria Costa *et al.* (org.), *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Coimbra: Faculdade de Direito de Coimbra, 2017 (pp. 939-985).

RAPOSO, Vera Lúcia, “Cúmulo por arrastamento – Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 7 de Fevereiro de 2002”, *RPCC*, 13 (4), 2003 (pp. 583-599).

RODRIGUES, Anabela Miranda, “A determinação da medida concreta da pena privativa de liberdade e a escolha da pena”, *RPCC*, 1 (2), 1994 (pp. 243-258).

RODRIGUES, Anabela Miranda, *A Determinação da Medida da Pena Privativa de Liberdade. Os Critérios da Culpa e da Prevenção*, Coimbra: Coimbra Editora, 1995.

RODRIGUES, Anabela Miranda, “O modelo de prevenção na determinação da medida concreta da pena”, *RPCC*, 12 (2), 2002 (pp. 147-182).

RODRIGUES, Anabela Miranda, “Direito penal económico – Fundamento e sentido da aplicação das penas de prisão e de multa”, *RMP*, 38 (151), 2017 (pp. 11-34).

ROXIN, Claus, “Pena y reparación”, *ADPCP*, 52, 1999 (pp. 5-15).

ROXIN, Claus, *Política criminal y sistema del Derecho Penal*, (trad. de Francisco Muñoz Conde), 2.ª ed., Buenos Aires: Hammurabi, 2000.

ROXIN, Claus / GRECO, Luís, *Strafrecht – Allgemeiner Teil*, vol. I (*Grundlagen – Der Aufbau der Verbrechenlehre*), 5.ª ed., München: Beck, 2020.

SANTOS, Cláudia Cruz, *A Justiça Restaurativa. Um Modelo de Reação ao Crime Diferente da Justiça Penal. Porquê, Para quê e Como?*, Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

SHMUELI, Benjamin, “Who’s afraid of banning corporal punishment? A comparative view on current and desirable models”, *Penn State International Law Review*, 26 (1), 2007 (pp. 57-137).

SILVA, Germano Marques, *Crimes Rodoviários. Pena Acessória e Medida de Segurança*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 1996.

SILVA, Germano Marques, *Direito Penal Português, Parte geral, III – Teoria das Penas e das Medidas de Segurança*, Lisboa: Verbo, 1999.

SUSANO, Helena, *Reincidência penal. Da Teoria à Prática Judicial*, Coimbra: Almedina, 2012.

TONRY, Michael, “The Functions of Sentencing and Sentencing Reform”, *Stanford Law Review*, 58 (1), *A More Perfect System: Twenty-Five Years of Guidelines Sentencing Reform*, 2005 (pp. 37-66).

VINAGRE, Nuno, *Da Reforma Dogmática do Concurso de Crimes. O Repensar à Luz do Complexo Sistema Dialético entre o Crime de Coação Sexual e o Crime de Violação*, Coimbra: Coimbra Editora, 2011.

WEISBERG, Robert / MILLE, Marc L., “Introduction: Sentencing Lessons”, *Stanford Law Review*, 58 (1), *A More Perfect System: Twenty-Five Years of Guidelines Sentencing Reform*, 2005 (pp. 1-36).